



RESOLUÇÃO Nº 039/COMSADC/2024

**“Torna Pública a Ata da Reunião
Extraordinária do Conselho Municipal de
Saúde nos termos que menciona”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 27 de julho do ano de 2024, que foi aprovada durante a plenária realizada no dia 10 de Agosto de 2024, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2024


VINÍCIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 039/COMSADC/2024, de 12 de agosto de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
2 **DUQUE DE CAXIAS (COMSADC).**

3

4 Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2024, às 09h35, reuniu-se em caráter extraordinário, no
5 auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, situado na Av. Washington Luis,
6 3200, Parque Beira Mar, nesta cidade, os (as) Conselheiros (as) do COMSADC, que assinaram lista de
7 presença, para atender a pauta do dia. A reunião teve o quórum final de 18 (dezoito) Conselheiros (as)
8 com direito a voto pelo rol de assinaturas, sendo: 05 (cinco) Conselheiros (as) representando o
9 segmento Gestor/Prestador/Instituições de Ensino Superior; 04 (quatro) Conselheiros (as)
10 representando o Segmento Profissional de Saúde e 09 (nove) Conselheiros (as) representando o
11 Segmento Usuário. **COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente do COMSADC - Segmento**
12 **Gestor/Subsecretário Executivo de Saúde: Sr. Vinícius Senos de Castro, inicialmente substituído**
13 **pelo Vice-presidente do COMSADC - Segmento Profissional de Saúde: Sr. Antonio Pereira dos**
14 **Santos; Segmento Usuário: Sr. Luan Feliciano Rodrigues e Segmento Profissional de Saúde: Sra.**
15 **Marcia dos Santos Carvalho. O Vice-presidente do COMSADC, Sr. Antonio Pereira dos Santos**
16 **iniciou a reunião ressaltando que às 8h:05 foi realizada a contagem do número de conselheiros**
17 **presentes e por não haver quórum naquele momento, informou que realizaria a contagem novamente**
18 **após o intervalo de trinta minutos. Pauta: Item I - Tabela Complementar e Item II Relatório Anual de**
19 **Gestão 2023 (RAG 2023). A Conselheira Sra. Maria da Glória Ferreira dos Santos apresentou o**
20 **Parecer elaborado pelos membros da Comissão Orçamento e Finanças do COMSADC, que dispôs**
21 **sobre a apreciação da Tabela Complementar Municipal – Procedimentos constantes no Anexo 2 do**
22 **Ofício 001042/SMS-GS/2024, com a seguinte redação: “A Comissão de Finanças e Orçamento deste**
23 **Conselho nos termos da Lei 27.716/2015 com o artigo 4º, Reunião dia 27/07/2024 fizemos uma contra**
24 **proposta nos valores apresentados pela Gestão na Tabela Complementar Municipal, haja visto que os**
25 **valores enviados pela gestão estavam com valores acima dos considerados normais, Ultrassonografia**
26 **Doppler Arterial, venoso, Colonoscopia e Histeroscopia Cirúrgica e Ressectoscopia. As demais foram**
27 **mantidas. Parecer favorável a aprovação diante da demanda reprimida dos pacientes em fila e que**
28 **todos os exames sejam regulados. Recomenda que a gestão faça uma campanha de conscientização**
29 **junto dos profissionais de saúde, da necessidade de tanto exame de imagem. Que a tabela é para o**
30 **próximo chamamento público diante da necessidade dos munícipes”.** A **Conselheira Sra. Maria da**
31 **Glória F. dos Santos** destacou que na tabela apresentada, apenas três valores de exames foram
32 alterados por sugestão da Comissão de Orçamento e Finanças: Colonoscopia (R\$ 346,00),
33 Histeroscopia (R\$ 380,00) e Densitometria (R\$ 120,00) permanecendo os demais conforme foram
34 apresentados. A **Subsecretária de Regulação, Srª Tatiana Sanches** apresentou, utilizando como
35 recurso a rede de internet e projetor, a situação da fila de espera em tempo real, demonstrando a
36 demanda reprimida de alguns dos exames que constavam na relação da tabela enviada ao COMSADC
37 solicitando complemento dos valores. Após as explanações feitas pela **Conselheira Sra. Maria da**
38 **Glória F. dos Santos** e a **Srª Tatiana Sanches** os (as) Conselheiros que se inscreveram, realizaram um
39 amplo debate sobre o tema. Foi destacado durante o debate, que os contratos ainda estavam vigentes e
40 que alguns prestadores haviam solicitado suspensão, havendo no município demanda reprimida para
41 alguns exames de imagens e, que a tabela indicada seria referência para o próximo Chamamento
42 Público. Ficou esclarecido que a Comissão de Orçamento e Finanças, antes de elaborar o parecer, fez
43 um estudo do custo no mercado, analisou os contratos dos prestadores e os valores detalhados pagos a
44 estes prestadores, de acordo com a planilha solicitada aos representantes do Fundo Municipal de Saúde,
45 além da solicitação de Parecer Jurídico sobre o aumento do valor, frente ao período eleitoral. A
46 **Conselheira Sra. Maria da Glória Ferreira dos Santos** informou que a Comissão também fez a
47 avaliação dos preços, considerando a tabela de preços nos Municípios e destacou que os valores dos
48 exames em questão estavam abaixo dos valores cobrados. **Foram colocadas em votação as seguintes**
49 **propostas, aprovadas por dezessete votos a favor e um Conselheiro não votante (Leonardo**
50 **Légora de Abreu): 1. Aprovação do parecer favorável, com as alterações sugeridas nos valores**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



51 dos exames de Colonoscopia (R\$ 346,00), Histeroscopia (R\$ 380,00) e Densitometria (R\$ 120,00)
52 sendo mantidos os demais valores; 2. Que a tabela seja a referência para o próximo chamamento
53 público; 3. Que todos os exames sejam regulados através da central de regulação
54 municipal/estadual; 4. Recomendação à gestão municipal de saúde que realize campanha de
55 conscientização, junto dos profissionais de saúde, para redução das requisições desnecessárias
56 e/ou indiscriminadas dos exames de imagem. Item da pauta adiado: Item II Relatório Anual de
57 Gestão 2023 (RAG 2023) Conselheira Maria da Glória Ferreira dos Santos. Nada mais havendo a
58 tratar, foi encerrada a reunião, às 11h da qual se lavrou a presente ata, que após lida antecipadamente
59 pelos (as) Conselheiros (as) e aprovada pela plenária do Conselho Municipal de Saúde em Reunião
60 Ordinária, será assinada e publicada no Boletim Oficial do Município através de Resolução do
61 COMSADC. Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Vinícius Senos de Castro
Presidente do COMSADC